

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 100 | Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Antonio Medrado Queiroz

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevis



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT nº 1347/2025. DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS REQUISITANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE MENCIONA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 05 de janeiro de 2024, que regulamenta a Elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC, no âmbito da Administração Pública Municipal, em especial o artigo 5º; RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR, alterando os servidores abaixo indicados como integrantes das áreas requisitantes, responsáveis pela elaboração do levantamento e formalização das demandas destinadas a elaboração do Plano Anual de Contratações junto as Secretarias Municipais:

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Willmer de Oliveira Lemos	57.379
Vanessa Muniz Menezes	52.907

Art. 2º – Os servidores indicados deverão estar cientes de suas atribuições, bem como dos prazos a serem observados, descritos e previstos no Decreto Municipal nº 005 de 05/01/2024. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retificando os termos da Portaria 486/2024. Itaboraí, 19 de maio de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT Nº 1348/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 103, VII, e tendo em vista o disposto no Art. 120, II, ambos da Lei

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	Claudio Bastos Silva da Cruz Franco	45.218	xxx.xxx.467-43
Membro	Ana Lucia Brum	45.140	xxx.xxx.597-86
Membro	Fatima da S. Gouvêa Andrade	7.415	xxx.xxx.157-04
Membro	Abelina R. de Araújo	47.735	xxx.xxx.557-50
Membro	Geraldo Soares da Conceição	31.136	xxx.xxx.857-02
Membro	Veronica Feliciano de Figueiredo da Rocha	45.829	xxx.xxx.737-12
Membro	Eliana Ferreira Silva de Oliveira	50.807	xxx.xxx.117-70
Membro	Natuza Silva Souza Azevedo	47.406	xxx.xxx.387-75

Art. 3º – Esta Portaria terá os seus efeitos a partir de 02/05/2025 e tendo uma vigência de 01 (um) ano, revogando a Portaria nº 1346/2025. Itaboraí, 19 de maio de 2025. MARCELO DELAROLI - Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Orgânica do Município de Itaboraí, e, em observância a Lei Complementar nº 276/2022, regulamentada pelo Decreto nº 45/2022 e a Lei Complementar nº 289/2023; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.136/08 que aprova a NBC T 16.9, que estabeleceu critérios e procedimentos para registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; CONSIDERANDO a importância de disciplinar e dotar o poder executivo municipal de uma estrutura organizacional, que seja calçada em técnicas administrativas e que possibilite o desenvolvimento das diretrizes básicas nas atividades de cadastro, fiscalização, conservação, avaliação, incorporação, transferência, desfazimento, programação de uso e controle dos bens patrimoniais; CONSIDERANDO que o controle dos bens patrimoniais, embora visto como atividade essencialmente de apoio, se devidamente estruturado, contribui para otimização de recursos financeiros do município; CONSIDERANDO que foi identificado significativa divergência entre o físico e o contábil dos bens permanentes caracterizando assim falta de paridade contábil, e que reflete nas Prestações de Contas de Bens em Patrimônio da Prefeitura e dos Fundos Municipais. RESOLVE: Art. 1º – Instaurar comissão visando padronizar, aprimorar e executar rotinas de trabalho ligadas à área de gestão de bens patrimoniais, a fim de ter o efetivo controle nos procedimentos de avaliação, incorporação, transferência e baixa destes bens, derivando um fidedigno resultado do Balanço Patrimonial; Art. 2º – Ficam DESIGNADOS, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a referida Comissão:

Portaria:

PORTARIA SEMAD Nº 271/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, EUDINEA DIAS



DE OLIVEIRA na matrícula nº2255 pelo período de 60 dias, com início em 23/03/2025 a 21/05/2025. Conforme processo administrativo nº1774/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 272/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, LUCIANE DA SILVA GOMES VIEIRA na matrícula nº26.276 pelo período de 68 dias, com início em 16/03/2025 a 22/05/2025. Conforme processo administrativo nº5757/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 273/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MARIA SILENE BAPTISTA OLIVEIRA DA SILVA na matrícula nº15621 pelo período de 20 dias, com início em 11/04/2025 a 30/04/2025. Conforme processo administrativo nº0982/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 274/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, TATYANA PINHEIRO CANTO na matrícula nº29.335 pelo período de 15 dias, com início em 04/04/2025 a 18/04/2025. Conforme processo administrativo nº3325/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 275/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ZENAIDE TORRES DE LIMA DE ABREU na matrícula nº13.237 pelo período de 30 dias, com início em 28/04/2025 a 27/05/2025. Conforme processo administrativo nº1288/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 276/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CLÁUDIA VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA na matrícula nº15.632 pelo período de 90 dias, com início em 10/04/2025 a 08/07/2025. Conforme processo administrativo nº4684/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº

57.350

PORTARIA SEMAD Nº 277/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, DAISY LÚCIA RIBEIRO GONDIM na matrícula nº35.624 pelo período de 30 dias, com início em 11/04/2025 a 10/05/2025. Conforme processo administrativo nº3415/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 278/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MARTA VILLAR GOMES na matrícula nº14.291 pelo período de 30 dias, com início em 28/03/2025 a 26/04/2025. Conforme processo administrativo nº6085/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 279/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, HERILDA PATRICIA ALMADA na matrícula nº30.705 pelo período de 60 dias, com início em 04/04/2025 a 02/06/2025. Conforme processo administrativo nº2859/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 280/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, RITA DE CASIA PEREIRA na matrícula nº25.990 pelo período de 60 dias, com início em 28/03/2025 a 26/05/2025. Conforme processo administrativo nº6290/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 281/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, DANIELLE BITENCOURT MOTA DAS NEVES na matrícula nº1474/18.102 pelo período de 15 dias, com início em 14/04/2025 a 28/04/2025. Conforme processo administrativo nº6522/2008. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 282/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, RENATA RODRIGUES DA SILVA na matrícula

nº5383/28.872 pelo período de 90 dias, com início em 16/03/2025 a 13/06/2025. Conforme processo administrativo nº3269/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 283/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, STELA MARTINS DIAS PEREIRA na matrícula nº27.169 pelo período de 90 dias, com início em 03/04/2025 a 01/07/2025. Conforme processo administrativo nº2610/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 284/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, JESSICA OLIVEIRA DA COSTA na matrícula nº28.876 pelo período de 60 dias, com início em 22/03/2025 a 20/05/2025. Conforme processo administrativo nº2172/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 285/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, DEISE MARIA NUNES MOURA GOULART na matrícula nº29.419 pelo período de 21 dias, com início em 10/04/2025 a 30/04/2025. Conforme processo administrativo nº5310/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 286/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, LETÍCIA DA SILVA LOPES DE QUEIROZ na matrícula nº24.257 pelo período de 90 dias, com início em 03/04/2025 a 01/07/2025. Conforme processo administrativo nº1258/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 287/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MIGUEL VIEIRA DA SILVA JÚNIOR na matrícula nº14.282 pelo período de 90 dias, com início em 25/04/2025 a 23/07/2025. Conforme processo administrativo nº1258/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350



PORTARIA SEMAD Nº 288/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, MARIA DA PENHA ALMEIDA na matrícula nº24.287 pelo período de 365 dias, com início em 22/03/2025 a 21/03/2026. Conforme processo administrativo nº5090/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 289/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, LUCIANA COSTA DE MARINS na matrícula nº17.850 pelo período de 365 dias, com início em 26/03/2025 a 25/03/2026. Conforme processo administrativo nº780/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 290/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, VILMA CRISTINA FIGUEIREDO DE SOUZA na matrícula nº12.932/25.933 pelo período de 365 dias, com início em 15/03/2025 a 14/03/2026. Conforme processo administrativo nº6121/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 291/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, IEDA LUZIA DE LIMA MARMELO na matrícula nº8434 pelo período de 365 dias, com início em 06/04/2025 a 05/04/2026. Conforme processo administrativo nº1205/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 292/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, ANA LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA MAGALHÃES na matrícula nº13.048 pelo período de 180 dias, com início em 06/04/2025 a 01/09/2025. Conforme processo administrativo nº 1319/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 293/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, ALINE BRUM DA SILVA na matrícula nº23.237 pelo período de 365 dias, com início em 12/04/2025 a 11/04/2026. Conforme processo administrativo nº1464/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 294/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, ZIULEA MARINHO SÂMPAIO na matrícula nº29.725 pelo período de 180 dias, com início em 04/04/2025 a 30/09/2025. Conforme processo administrativo nº5009/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 295/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, ROBERTA CHAVES DOS SANTOS na matrícula nº12.960 pelo período de 365 dias, com início em 03/03/2025 a 02/03/2025. Conforme processo administrativo nº1933/2007. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 296/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, SHEILA MARIA PEREIRA na matrícula nº5352/11.765 pelo período de 365 dias, com início em 31/01/2025 a 30/01/2026. Conforme processo administrativo nº363/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 297/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, THEREZA SILVEIRA DE ALMEIDA na matrícula nº23.642 pelo período de 365 dias, com início em 25/03/2025 a 24/03/2026. Conforme processo administrativo nº1044/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de

Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 298/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora, DENISE FERREIRA DA MATEUS na matrícula nº13.414 pelo período de 90 dias, com início em 30/04/2025 a 28/07/2025. Conforme processo administrativo nº2663/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 299/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, EVELINE ANTUNES TAVARES na matrícula nº53.200 pelo período de 180 dias, com início em 15/04/2025 a 11/10/2025. Conforme processo administrativo nº0004.001084/2025-25. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

PORTARIA SEMAD Nº 300/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, WALNER NASCIMENTO RODRIGUES na matrícula nº3394 pelo período de 60 dias, com início em 22/04/2025 a 20/06/2025. Conforme processo administrativo nº2493/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350.

Contrato:

Contrato FMS nº 011/2025. Processo Administrativo nº 31.000073/2025-09. Vigência – Início 19/05/2025 – Término 19/05/2026. Valor: R\$ 15.297,48 (Quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Contrato de prestação de serviço de seguro de veículo da frota do Fundo Municipal de Saúde de Itaboraí, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Itaboraí doravante denominada Contratante, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Analice Paulo Rangel Ferreira E A Empresa Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seus procuradores, Sr. Paulo Roberto De Carvalho, e a Sra. Fernanda Diegues Cavalheiro, DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de seguro de veículo da frota de AMBULÂNCIAS DO SAMU-192/ Fundo Municipal de Saúde de Itaboraí, com as seguintes especificações:

N.º	MODELO	TIPO	ANO/MODELO	CHASSI	PLACA
1	MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E. LONGO T. ALTO 2.2 BI-T - 3 PASS	AMBULÂNCIA	2019/2019	8AC906633KE172158	LTY4I65
2	MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E. LONGO T. ALTO 2.2 BI-T - 3 PASS	AMBULÂNCIA	2019/2019	8AC906633KE172446	LVE3H62
3	MERCEDES BENZ SPRINTER 415-CDI FURGAO E. LONGO T. ALTO 2.2 BI-T - 3 PASS	AMBULÂNCIA	2018/2019	8AC906633KE174039	RJS1G40



DO PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 15.297,48 (Quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analise Paulo Rangel Ferreira - Presidente Do FMS ; Paulo Roberto De Carvalho - Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais – Procurador; Fernanda Diegues Cavalheiro - Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais – Procuradora

Termo Aditivo:

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Processo Administrativo nº: 711/2024. Contratante: Município de Itaboraí / Fundo Municipal de Trânsito – FMT. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação de contrato temporário, por tempo determinado, para a função de Agente Operacional de Ordenamento, com lotação na Secretaria Mu-

nicipal de Transportes – SEMTRANS, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na legislação vigente. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.002.001-26.782.0081.2207; Elemento de Despesa nº 3.1.90.04.00; Fonte nº 1.752.0003. Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; artigo 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; artigo 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010, com suas alterações.

Nome Do Contratado(A)	Cargo/Função	CPF	Valor Mensal	Data da Renovação	Nova Data de Término
João Marcos Dias Chagas	Agente Operacional de Ordenamento	177.474.xxx-33	R\$ 1.900,00	03/05/2025	03/05/2026
Hugo Dos Santos Barros Duarte	Agente Operacional de Ordenamento	137.771.xxx-58	R\$ 1.900,00	03/05/2025	03/05/2026
Romildo Oliveira Dos Anjos Junior	Agente Operacional de Ordenamento	208.842.xxx-30	R\$ 1.900,00	03/05/2025	03/05/2026
David Barreto Caldeira	Agente Operacional de Ordenamento	115.732.xxx-88	R\$ 1.900,00	03/05/2025	03/05/2026
Claudineide Monteiro Lucena	Agente Operacional de Ordenamento	076.190.xxx-60	R\$ 1.900,00	03/05/2025	03/05/2026
Marcelo De Lima Mendes	Agente Operacional de Ordenamento	037.109.xxx-02	R\$ 1.900,00	03/05/2025	03/05/2026
Áquila Da Silva Scheffler	Agente Operacional de Ordenamento	018.398.xxx-04	R\$ 1.900,00	03/05/2025	03/05/2026
Patrick Loran Da Silva Teixeira	Agente Operacional de Ordenamento	062.205.xxx-28	R\$ 1.900,00	03/05/2025	03/05/2026
Sarah Evelyn Rodrigues Sampaio	Agente Operacional de Ordenamento	189.130.xxx-98	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Douglas De Figueiredo Ribeiro	Agente Operacional de Ordenamento	088.087.xxx-56	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Matheus Ribeiro Xavier	Agente Operacional de Ordenamento	219.188.xxx-99	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Allan Maciel Martins	Agente Operacional de Ordenamento	125.328.xxx-06	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Cleidimar Constantino Golçalves Da Silva	Agente Operacional de Ordenamento	107.282.xxx-57	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Barrabas Caltenequel Pereira	Agente Operacional de Ordenamento	717.612.xxx-44	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Luiz Carlos Da Silva Neves	Agente Operacional de Ordenamento	112.288.xxx-05	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Jatiguara Ramos De Marins	Agente Operacional de Ordenamento	116.018.667-71	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Leandro Gonçalves De Lima Galvão	Agente Operacional de Ordenamento	129.562.xxx-93	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Claudio Jover M D Dos Santos	Agente Operacional de Ordenamento	073.219.xxx-05	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Jobson Rosa Da Silva	Agente Operacional de Ordenamento	015.641.xxx-59	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Vanessa Mello De Assis	Agente Operacional de Ordenamento	101.547.xxx-10	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Cosme Mello	Agente Operacional de Ordenamento	811.922.xxx-20	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Amauri Dos Santos Macedo Júnior	Agente Operacional de Ordenamento	143.624.xxx-80	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Diego Gomes Carvalho	Agente Operacional de Ordenamento	126.496.xxx-03	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Fabio Carvalho De Oliveira	Agente Operacional de Ordenamento	114.761.xxx-05	R\$ 1.900,00	10/05/2025	10/05/2026
Matheus Wilemem De Souza Lopes	Agente Operacional de Ordenamento	174.938.xxx-01	R\$ 1.900,00	15/05/2025	15/05/2026
Heloiza Martins Gualandi Viegas	Agente Operacional de Ordenamento	174.779.xxx-81	R\$ 1.900,00	15/05/2025	15/05/2026
Pietro Batista Silva	Agente Operacional de Ordenamento	195.886.xxx-31	R\$ 1.900,00	15/05/2025	15/05/2026
Karine Muniz Ferreira	Agente Operacional de Ordenamento	150.906.xxx-10	R\$ 1.900,00	15/05/2025	15/05/2026

Itaboraí, 19 de maio de 2025. Marcelo Dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal De Transporte - Presidente Do Fundo Municipal De Trânsito – FMT - MAT. 57.369

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DO TERMO ADITIVO Nº 2 AOS CONTRATOS:

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SEMTUR N.º 45/2023. Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência – Início: 18/05/2025 – Término: 18/05/2026. Valor de: R\$ 7.099.319,34 (Sete milhões noventa e nove mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). Contratado: CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. CNPJ: nº 08.827.841/0001-89. Itaboraí, 19 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matricula: 57.370

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SEMTUR N.º 46 /2023. Processo Administrativo n.º

4016/2022. Vigência – Início: 18/05/2025 – Término: 18/05/2026. Valor de: R\$ 2.162.848,38 (Dois milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). Contratado: BR COPI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI. CNPJ: nº 11.537.627/0001-00. Itaboraí, 19 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matricula: 57.370.

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SEMTUR N.º 47 /2023. Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência – Início: 18/05/2025 – Término: 18/05/2026. Valor de: R\$ 2.124.999,78 (Dois milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Contratado: ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: nº 10.842.880/000-05. Itaboraí, 19 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matricula: 57.370

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SEMTUR N.º 48/2023. Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência – Início: 18/05/2025 – Término: 18/05/2026. Valor de: R\$ 719.999,35 (Setecentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Contratado: JG TECH COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA. CNPJ: nº 08.145.825/0001-06. Itaboraí, 19 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matricula: 57.370

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SEM-



TUR N.º 49 /2023. Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência – Início: 18/05/2025 – Término: 18/05/2026. Valor de: R\$ R\$ 3.996.579,53 (Três milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Contratado: LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA . CNPJ: n.º 11.204.117/0001-03 Itaboraí, 19 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matrícula: 57.370

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SEMTUR N.º 050 /2023. Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência – Início: 18/05/2025 – Término: 18/05/2026. Valor de: R\$ 3.025.000,00 (Três milhões e vinte e cinco mil reais). Contratado: JULIA& EVENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: n.º 15168810/0001-29. Itaboraí, 19 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matrícula: 57.370.

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SEMTUR N.º 51/2023. Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência – Início: 18/05/2025 – Término: 18/05/2026. Valor de: R\$ 1.174.480,00 (um milhão cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). Contratado: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA . CNPJ: n.º 09.654.965/0001-72. Itaboraí, 19 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matrícula: 57.370

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO SEMTUR N.º 053/2023. Processo Administrativo n.º 4016/2022. Vigência – Início: 18/05/2025 – Término: 18/05/2026. Valor de: R\$ 1.122.589,62 (Um milhão cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Contratado: BRAZÃO TUR LTDA. CNPJ: n.º 05.486.166/0001-83. Itaboraí, 19 de maio de 2025. JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO - SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Matrícula: 57.370

10º termo aditivo ao contrato FMS Nº 04/2014. Processo Administrativo nº 5717/2013 . Vigência – Início: 02/04/2025 – Término: 01/04/2026. Valor: R\$ 60.760,92 (Sessenta mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). 10º Termo Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel FMS Nº 04/2014 celebrado entre o Município De Itaboraí (Fundo Municipal De Saúde), representado, neste ato, pela Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde como locatário, e Roci Santiago Campos, Como Locador. Objeto - O objeto do presente Contrato é a Locação do imóvel situado na Rua José Serpa Ferraz, nº 145, Qd 00, Lote 1459 – Nova Cidade – Itaboraí/RJ, onde está instalado o Centro de Atenção Psicossocial Infantil João Caetano. Prazo – Através do presente Termo Aditivo fica o prazo de vigência do Contrato FMS nº 04/2014 prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 02/04/2025 a 01/04/2026 nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o previsto no Termo de Referência. Itaboraí, 01 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente Do FMS; Roci Santiago Campos - Locador

07º. Aditivo Ao Contrato SEMAD Nº. 028/2018. Processo Administrativo nº. 1544/2018. Vigência – Início 15/06/2025 – Término: 14/06/2026. Valor: R\$ 14.069,04 (quatorze mil sessenta e nove reais e quatro centavos). Contrato: SVL Propriedade Imobiliária Eireli. CNPJ: 32.688.135/0001-88. Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Secretário Municipal De Administra-

ção, Sr. Heitor Carvalho Baldow, como Locatário e SVL Propriedade Imobiliária Eirele, neste ato representado por Sergio Vitorino Da Costa Leite como Locador(A). Objeto: O Locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Francisco Rafael Barros, 51, Loja 27, Manilha – Itaboraí (18,91m2), descrito no Processo Administrativo nº 1544/2018. Prazo: prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel. Valor: valor mensal em R\$ 1.172,42 (hum mil cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 14.069,04 (quatorze mil sessenta e nove reais e quatro centavos). Itaboraí, 15 de maio de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350; SVL Propriedade Imobiliária Eireli - Representante: Sergio Vitorino da Costa Leite - locador

10º. Aditivo Ao Contrato SEMAD Nº. 024/2015. Processo Administrativo nº. 0039/2009. Vigência – Início 01/06/2025 – Término: 30/05/2026. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) . Contrato: SVL Propriedade Imobiliária Eireli. CNPJ: 32.688.135/0001-88. 10º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Secretário Municipal De Administração, Sr. Heitor Carvalho Baldow como Locatário e SVL Propriedade Imobiliária Eirele, neste ato representado por Sergio Vitorino Da Costa Leite como Locador (A). Objeto: O Locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Francisco Rafael Barros, 51, Loja 28, Manilha – Itaboraí (32,99m2), descrito no Processo Administrativo nº 0039/2009. Prazo: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel, Valor: valor mensal em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Itaboraí, 15 de maio de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350; SVL Propriedade Imobiliária Eireli - Representante: Sergio Vitorino da Costa Leite - locador

13º. aditivo ao contrato SEMAD Nº. 017/2012. Processo Administrativo nº. 6111/2011. Vigência – Início 21/05/2025 – Término: 20/05/2026. Valor: R\$ 11.150,16 (onze mil cento e cinquenta reais e dezesseis centavos). Contrato: Iponina Franco Costa. 13º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município De Itaboraí, representado neste ato, pelo Secretário Municipal De Administração, Sr. Heitor Carvalho Baldow como Locatário e Iponina Franco Costa como Locador(a). Objeto: O Locador obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Drauzio Lemos, 739, Casa 01, Visconde de Itaboraí – Itaboraí (89,95m2), descrito no Processo Administrativo nº 6111/2011. Prazo: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel. Valor: valor mensal em R\$ 929,18 (novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 11.150,16 (onze mil cento e cinquenta reais e dezesseis centavos). Itaboraí, 15 de maio de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350; Sandra Maria Souza Oliveira da Cruz - locador

Termo de Apostilamento:

Primeiro Termo De Apostilamento ao Contrato SEMOB 47/2024, celebrado entre o Município de Itaboraí e a empresa Saga Construtora Ltda como contratada, para execução de serviços

de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial E Sinalização Urbana No Bairro Vila Gabriela, 7ª Distrito-Manilha. O Município De Itaboraí, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº. 97, Centro, Itaboraí -RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.741.080/0001-55, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Obras , Sr. Elber Correa Da Silva, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste previsto na Cláusula Quinta, resolve apostilar o Contrato SEMOB nº 47/2024, com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços do Contrato SEMOB nº 47/2024 ficam reajustados em R\$ 708.419,67 (setecentos e oito mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), correspondente à variação do INCC-DI referente ao período compreendido entre setembro de 2022 (mês da data da proposta) e setembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato SEMOB nº 47/2024 passa dos atuais R\$ 7.733.547,10 (sete milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), para R\$ 8.441.966,77 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), a vigorar a partir do presente mês, conforme cláusula quarta, parágrafo segundo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 15.452.0070.1209 e Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o Município emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA - DA garantia do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo. Itaboraí, 07 de maio de 2025. Elber Correa Da Silva - Secretário Municipal De Obras - Matrícula PMI Nº 57.377

Termo de Homologação de Licitação:

Extrato de Termo de Homologação de Licitação. PROCESSO Nº 1401/2024. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊN-



CIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90007/2025, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1 - ARAL COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 35.474.564/0001-40, valor total adjudicado R\$ 410.917,05 (Quatrocentos e dez mil novecentos e dezessete reais e cinco centavos), referente aos itens 4; 7; 12; 13; 14; 19; 23; 24; 25; 26; 27; 29; 30; 31; 34; 36; 37; 38; 42; 43; 44; 47; 49; 50; 51; 52; 53 e 54.

2 - MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 51.710.261/0001-36, valor total adjudicado R\$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais), referente ao item 48.

3 - NL SANTOS COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 30.182.057/0001-10, valor total adjudicado R\$ 12.691,18 (Doze mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos), referente aos itens 21; 41; 45 e 46.

4 - RENAScer COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 53.355.187/0001-02, valor total adjudicado R\$ 68.019,60 (Sessenta e oito mil noventa e seis reais e sessenta centavos), referente aos itens 16; 17; 18 e 35.

Perfazendo o valor total de R\$ 491.814,83 (Quatrocentos e um mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório. *Registre-se, publique-se e intime-se.* Itaboraí, 13 de maio de 2025. ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula: 47.166

ATA:

Ata de nº 652 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí, realizada em quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí, localizada em Itaboraí, a presente reunião acontece com a participação dos conselheiros: Geilza Telis Gonçalves (Associação Abrigo Rainha Sílvia), Fernanda Santana Soares (Assessora Jurídica do CMDCA), Brenda Cristina Freitas Borges (Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia), Janaina Pereira Ifran (NEACA - Tecendo Redes), Renata de Moura S. Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Izaura Souza Nascimento (Centro Sócio Educacional Passionista), Livia Velasco dos Santos (NEACA - Tecendo Redes), Carla Gisele Ramos Rangel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Roseli Lima Mota (Associação Pestalozzi de Itaboraí) e Anna Carolina Glória Figueiredo (Procuradoria-Geral do Município). Justificada: Jaqueline dos Santos de Marins (Instituto Libero Giancarlo Castiglia – LGC), Josiléia Rosário de O. da Silva (Apoio Fraternal São José do Iguá) e Cláudia Regina B. Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde). PAUTA: 1. Ofício MP 622/2025 (Denúncia); Ofício MP 650/2025 (Cassação de Registro da Pestalozzi); Ofício MP 497/2025 (Diretoria CT1); Ofício MP 632/2025 (Família Acolhedora); Ofício MP 664/2025 (PETI); Ofício MP 324/2025 (FMDCA); 2. Recurso Pestalozzi; 3. Análise dos ofícios recebidos pelo Conselho Tutelar I; 4. Análise dos ofícios recebidos pelo Conselho Tutelar II; 5. Denúncia via e-mail - 04/04/2025; Denúncia via Whatsapp - 003/2025; Denúncia; 6. Informação sobre a eleição da nova diretoria do CMDCA; 7. Resolução do Edital de Chamamento de Chancela;

8. Resolução de Inscrição de Entidades/Inscrição de Programas; 9. Decreto Superávit; 10. E-mail da Escola dos Conselhos; 11. Análise dos Procedimentos de Ética; 12. Outros. A Presidente, Srª Geilza Telis Gonçalves, declara aberta a reunião. Iniciada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, confirmado o quórum. 1. Foi feita a leitura dos Ofícios Recebidos, em relação ao Ofício MP nº 622/2025 (Denúncia) e após deliberação do plenário por unanimidade ficou decidido pelo encaminhamento para Comissão de Ética. Em relação ao Ofício MP nº 650/2025, que solicita esclarecimentos sobre a cassação do registro da Pestalozzi, ficou decidido que o ofício será respondido o mais breve possível, com a resposta da deliberação do item 2 desta ATA. Em relação ao Ofício MP nº 497/2025 (Diretoria CT1), em que solicitou que seja dado ciência e adoção de providências em relação à ausência de Vice-Coordenador e Secretário, restou deliberado que diante das sucessivas tentativas deste colegiado para que fosse realizada reunião interna para eleição dos membros para compor a coordenação do CTI, a atualmente o a coordenadora eleita estar em gozo de férias e além disso, a ausência de resposta ao ofício urgente (nº 048/2025, enviado por este CMDCA, este Colegiado de forma interina declara, como Coordenador Allan Charles, Vice-Coordenadora Roseli Serrano e como Secretária Geral Oseline Costa, até posterior deliberação do Conselho Tutelar. Em relação ao Ofício MP 632/2025 (Família Acolhedora), o Colegiado irá fazer o acompanhamento do referido Programa, assim como ações conjuntas previstas no Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2025 do CMDCA. Em relação Ofício MP 664/2025 (PETI), será respondido o mais breve possível, conforme as ações propostas no Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2025 do CMDCA. Em relação ao Ofício MP 324/2025 (FMDCA), a resposta está sendo elaborada com os devidos anexos para encaminhamento ao órgão ministerial. 2. A Presidente faz um breve relato do Recurso da Pestalozzi, em que a Instituição solicita 60 dias para regularizar as pendências, diante disto o Colegiado irá suspender a cassação por 60 dias improrrogáveis, em caso de não cumprimento a Instituição deverá fazer um novo registro. A representante Roseli Lima Mota apresentou a ATA de Eleição da Nova Diretoria da Associação Pestalozzi de Itaboraí. 3. Após análise dos ofício enviado pelo Conselho Tutelar I, foi constatado que a providência tomada no item acima (item 2), se enquadra no teor deste Ofício. 4. Após análise dos ofícios enviados pelo Conselho Tutelar II, foi deliberado que seja enviado ofício para a Coordenação para indicação de Membro para compor de Ética, e com a resposta, será deliberado novamente. 5. Foi feita a leitura das denúncias recebidas, e após análise o Colegiado decide por unanimidade pelo encaminhamento para a Comissão de Ética. 6. A Presidente ressalta que o seu mandato acabará no dia 13 de junho do corrente ano, e informa que será enviado ofício para as Instituições Não Governamentais e Sociedade Civil para atualizarem seus membros, caso haja. A Eleição ocorrerá no dia 11 de maio de 2025, no dia da próxima Reunião Ordinária. 7. A Presidente explana a respeito da Resolução do Edital de Chamamento de Chancela, e foi sugerido que seja realizada uma Reunião Extraordinária para tratar detalhadamente sobre a Resolução em tela. 8. Também será discutido a respeito da Resolução de Inscrição de Entidades/Inscrição de Programas, em Reunião Extraordinária, foi sugerido que a reunião seja híbrida, colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. 9. A Presidente sugere que seja ofício enviado para a SEMDS, com cópia para o MP solicitando providências sobre o Decreto Suplementar do

Fundo da Criança e do Adolescente. 10. Em relação ao E-mail da Escola dos Conselhos, em que é solicitada a possibilidade de sediar a segunda etapa da Capacitação aos Conselheiros de Direito através da Escola dos Conselhos, colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. 11. Em relação aos procedimentos da Comissão de Ética nº 099/2024 e nº 101/2024, após análise dos Recursos que foi apresentado para o Colegiado, e por unanimidade deliberou que manterá a Advertência. Ressaltando, ainda que, em relação aos Procedimentos CMDCA nº 001/2025 e nº 006/2025, sendo apresentado ao colegiado e após sua deliberação, por unanimidade, foram acompanhadas as decisões de Arquivamento. 12. Para a próxima Reunião Ordinária, será deliberado sobre a Prestação de Contas. Em relação ao PMPI, a Vice Presidente sugere que seja encaminhado ofício para a SEMDS como cópia para o MP, solicitando informações sobre o PMPI. Ato contínuo, a Presidente explana a respeito do Programa Família Acolhedora, e sugere que seja realizada Capacitação dos Profissionais do SAF. Também foi sugerido um Seminário de Divulgação, com os principais atores de Direito, com a finalidade de contribuir com a divulgação do Programa, colocado a votação, foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado a documentação (Plano de Ação), com o projeto e as atividades que vêm sendo desenvolvidas com crianças e adolescentes. Após análise do Colegiado, colocada a votação, foi aprovado por unanimidade que irá conceder o prazo de 1(um) ano para que a AIPERJ apresente projetos atualizados de atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes no Município de Itaboraí. Será deliberado na próxima Reunião Extraordinária no que tange a respeito do Fórum da Sociedade Civil e Comitê Participação da Criança e de Adolescente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e seis minutos. Eu, Maria Aline Fernandes Gonçalves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pela presidente e demais presentes. Maria Aline Fernandes Gonçalves - Secretária Executiva do CMDCA

LICITAÇÃO

Aviso:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2025
PROCESSO: 31.000051/2025-31
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FRENTE AO ALERTA DE EPIDEMIA DE DENGUE"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PLATAFORMA UTILIZADA: ComprasGov
DATA E HORA DE ABERTURA: 05/06/2025 ÀS 10:00h
Para maiores informações: e-mail licitacoes@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS

Julgamento:

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DO CMC -
Conselho Municipal de Contribuintes
Processos : SEI 8887/2024-50 – anexo SEI 667/2023-05, SF 7291/2023
Contribuinte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS



Data: 21/05/2025(quarta-feira) Hora: 17h
Local: Local: Videoconferência conforme decreto municipal nº 133 de 19/06/2023 art.2º §3º (Google.Meet).

Aviso Importante: O convite (Google.meet) chegará no dia do julgamento por e-mail e para o telefone informado para que o representante da empresa faça o acesso à reunião extraordinária junto com os demais membros do conselho, desta forma será necessário a informação dos dados abaixo para o envio do link para a devida sustentação oral para o e-mail conselhocontribuintes@itaborai.rj.gov.br

Nome Completo:

Identificação:

E-mail do contribuinte/representante legal:

Telefone:

Termo de retificação:

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO STEFANY DAVID DA COSTA DE OLIVEIRA CONTRATO DE Nº 157/2024. RETIFICO Onde se lê: 01 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO SUMMERSON DOS SANTOS CARLUCCIO CONTRATO DE Nº 332/2022. RETIFICO Onde se lê: 04 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO JAQUELINE FLORES ARAUJO CONTRATO DE Nº 13/2023. RETIFICO Onde se lê: 01 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO GREICIELE CARVALHO DA SILVA CONTRATO DE Nº 57/2022. RETIFICO Onde se lê: 01 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO GEILZA MARIA AMANCIO PINTO CONTRATO DE Nº 188/2024. RETIFICO Onde se lê: 01 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO GILMAR SILVA SAAD JUNIOR CONTRATO DE Nº 10/2024. RETIFICO Onde se lê: 01 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO MILIS SERGIO DE SOUZA CONTRATO DE Nº 191/2023. RETIFICO Onde se lê: 10 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO MARIA EDUARDA DUARTE MOTTA CONTRATO DE Nº 86/2025. RETIFICO Onde se lê: 03 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO ADRIANA VIEIRA DUARTE CONTRATO DE Nº 207/2022. RETIFICO Onde se lê: 07 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO BIANCA DA SILVA MELO CONTRATO DE Nº 53/2021. RETIFICO Onde se lê: 08 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO JAQUELINE DA SILVA APICELO CONTRATO DE Nº 121/2024. RETIFICO Onde se lê: 08 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO RENAN NASCIMENTO COUTINHO CONTRATO DE Nº 1101/2021. RETIFICO Onde se lê: 01 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE O TERMO DE RESCISÃO PUBLICADO NO D.O ITBORAI ANO VII Nº84 de 29/04/2025 RFE-RENTE AO ALEXANDRE MAGNO MACHADO SOUZA MEIRELES CONTRATO DE Nº 372/2023. RETIFICO Onde se lê: 01 de abril de 2025, Leia-se, 01 de maio de 2025; Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 15 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde





TERMO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO: 0283/2024. ASSUNTO: Aquisição de Material Gráfico. Em decorrência de falha material, a Ata de Registro de Preços FMS nº 41/2025, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: “

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50	BLOCO	100000	R\$ 1,60	160000	R\$ 100.000,00
2	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, QUANTIDADE FOLHAS 100, LARGURA 210	BLOCO	100000	R\$ 7,40	740000	R\$ 100.000,00
3	BLOCO RECEITUÁRIO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 75, DIMENSÕES 148 X 210, QUANTIDADE FOLHAS 100	BLOCO	150000	R\$ 3,60	540000	R\$ 150.000,00
4	FOLHETO NAO TECNICO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO FLYER, MEDIDA 10,5 X 15, GRAMATURA 150, TIPO IMPRESSÃO 4/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	350000	R\$ 0,07	24500	R\$ 350.000,00
5	FOLHETO NAO TECNICO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO FLYER, MEDIDA 15 X 21, TIPO IMPRESSÃO 4/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	350000	R\$ 0,10	35000	R\$ 350.000,00
6	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, TIPO BOLETIM INFORMATIVO, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO INFORMATIVO, QUANTIDADE PÁGINAS 8	UNIDADE	50000	R\$ 0,80	40000	R\$ 50.000,00
7	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, TIPO FOLDER, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO	UNIDADE	250000	R\$ 0,13	32500	R\$ 250.000,00
8	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, TIPO FOLHETO, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 148, LARGURA 210, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UNIDADE	30000	R\$ 0,15	4500	R\$ 30.000,00
9	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO RELATÓRIO, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 210, LARGURA 297, COR 4/4, QUANTIDADE PÁGINAS 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CAPA PAPEL TRIPLEX, 350 G/M², 4/0, COSTURA E COLA	UNIDADE	30000	R\$ 11,90	357000	R\$ 30.000,00
10	FOLHETO NAO TECNICO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO LISO COM BRILHO, MEDIDA 15 X 21, GRAMATURA 120, TIPO IMPRESSÃO 4/4 CORES	UNIDADE	250000	R\$ 0,14	35000	R\$ 250.000,00
11	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ LISO, TIPO FOLDER, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 295, LARGURA 210, COR COLORIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO INFORMATIVA	UNIDADE	250000	R\$ 0,30	75000	R\$ 250.000,00
12	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, TIPO FOLDER, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS	UNIDADE	200000	R\$ 0,30	60000	R\$ 200.000,00
13	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO FOLDER, GRAMATURA 170, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 3 DOBRAS	UNIDADE	50000	R\$ 0,29	14500	R\$ 50.000,00
17	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 150, LARGURA 785, TIPO IMPRESSÃO PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO EXPOSIÇÃO, ESPESSURA 0,10	UNIDADE	800	R\$ 11,30	9040	R\$ 800,00
18	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 100, LARGURA 180, QUANTIDADE CORES 4, GRAMATURA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, MATERIAL VINIL	UNIDADE	800	R\$ 12,50	10000	R\$ 800,00
19	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 297, LARGURA 114, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE	800	R\$ 3,50	2800	R\$ 800,00

”



TERMO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO: 0283/2024. ASSUNTO: Aquisição de Material Gráfico. Em decorrência de falha material, a Ata de Registro de Preços FMS nº 41/2025, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: “

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50	BLOCO	100000	R\$ 1,60	160000	R\$ 100.000,00
2	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, QUANTIDADE FOLHAS 100, LARGURA 210	BLOCO	100000	R\$ 7,40	740000	R\$ 100.000,00
3	BLOCO RECEITUÁRIO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 75, DIMENSÕES 148 X 210, QUANTIDADE FOLHAS 100	BLOCO	150000	R\$ 3,60	540000	R\$ 150.000,00
4	FOLHETO NAO TECNICO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO FLYER, MEDIDA 10,5 X 15, GRAMATURA 150, TIPO IMPRESSÃO 4/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	350000	R\$ 0,07	24500	R\$ 350.000,00
5	FOLHETO NAO TECNICO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO FLYER, MEDIDA 15 X 21, TIPO IMPRESSÃO 4/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	UNIDADE	350000	R\$ 0,10	35000	R\$ 350.000,00
6	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, TIPO BOLETIM INFORMATIVO, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO INFORMATIVO, QUANTIDADE PÁGINAS 8	UNIDADE	50000	R\$ 0,80	40000	R\$ 50.000,00
7	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, TIPO FOLDER, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO	UNIDADE	250000	R\$ 0,13	32500	R\$ 250.000,00
8	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, TIPO FOLHETO, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 148, LARGURA 210, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UNIDADE	30000	R\$ 0,15	4500	R\$ 30.000,00
9	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO RELATÓRIO, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 210, LARGURA 297, COR 4/4, QUANTIDADE PÁGINAS 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CAPA PAPEL TRIPLEX, 350 G/M², 4/0, COSTURA E COLA	UNIDADE	30000	R\$ 11,90	357000	R\$ 30.000,00
10	FOLHETO NAO TECNICO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO LISO COM BRILHO, MEDIDA 15 X 21, GRAMATURA 120, TIPO IMPRESSÃO 4/4 CORES	UNIDADE	250000	R\$ 0,14	35000	R\$ 250.000,00
11	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ LISO, TIPO FOLDER, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 295, LARGURA 210, COR COLORIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO INFORMATIVA	UNIDADE	250000	R\$ 0,30	75000	R\$ 250.000,00
12	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ BRILHO, TIPO FOLDER, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR 4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS	UNIDADE	200000	R\$ 0,30	60000	R\$ 200.000,00
13	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, TIPO FOLDER, GRAMATURA 170, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 3 DOBRAS	UNIDADE	50000	R\$ 0,29	14500	R\$ 50.000,00
17	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 150, LARGURA 785, TIPO IMPRESSÃO PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO EXPOSIÇÃO, ESPESSURA 0,10	UNIDADE	800	R\$ 11,30	9040	R\$ 800,00
18	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 100, LARGURA 180, QUANTIDADE CORES 4, GRAMATURA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, MATERIAL VINIL	UNIDADE	800	R\$ 12,50	10000	R\$ 800,00
19	IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 297, LARGURA 114, TIPO IMPRESSÃO DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4/0 CORES, APLICAÇÃO DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE	800	R\$ 3,50	2800	R\$ 800,00

”

Corrigenda:

PT n.º 1344/25. Onde se lê: Edvandro da Silva Alves, leia-se: Everaldo da Silva Alves

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS

FISCAL E ADMINISTRATIVO

BIÊNIO
2025/2027



INFORMAÇÕES:
GABINETE@ITAPREVI.RJ.GOV.BR
(21) 3785-6600
(21) 99712-2553



CRONOGRAMA

1º	21 MARÇO	Publicação do Edital	5º	25 ABRIL	Decisão do Recurso	9º	21 MAIO	Apuração da Eleição
2º	DE 24 MARÇO ATE 11 ABRIL	Inscrições 10h às 15h	6º	25 ABRIL	Sorteio do Número das Chapas	10º	26 A 28 MAIO	Interposição de Recurso
3º	15 ABRIL	Deferimento	7º	25 ABRIL	Relação Oficial das Chapas	11º	30 MAIO	Decisão do Recurso e Proclamação do Resultado Final
4º	16 & 17 ABRIL	Interposição de Recurso	8º	21 MAIO	Eleição 8h às 16h	12º	05 JUNHO	Posse dos Conselheiros Eleitos